



SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

MESA DIRETORA

Vereador André Coutinho (Presidente)
Ver. Edvaldo Neto (1º Vice-presidente)
Ver. José Pereira (1º Secretário)
Ver. Divino Felizardo (2º Secretário)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. José Pereira – União Brasil	Ver. Divino Felizardo – PT
Ver. Edvaldo Neto – Republicanos	Ver. Márcio Silva – União Brasil
Ver. Hérlon Cabral – Avante	Ver. Janderson Brito – PSDB

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Divino Felizardo – PT	Ver. José Pereira – União Brasil
Ver. Márcio Silva – União Brasil	Ver. Edvaldo Neto – Republicanos
Ver. Janderson Brito – PSDB	Ver. Junior Paulo – Republicanos

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Edvaldo Neto – Republicanos	Ver. Divino Felizardo – PT
Ver. Ivânio (da Miramar) – Republicanos	Ver. Márcio Silva – União Brasil
Ver. Janderson Brito – PSDB	Ver. Hérlon Cabral – Avante

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Wagner (do Solanense) – União Brasil	
Ver. Ivânio (da Miramar) – Republicanos	
Ver. Hérlon Cabral – Avante	Ver. Junior Paulo – Republicanos



SEMANÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.gov.br>

Cabedelo (PB), De 01 a 05 de abril de 2024
Edição 44

PUBLICAÇÃO FIXAÇÃO

Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art. 87 da LOM)

Data: 03 / 04 / 2024

Assinado por: *João F. Coutinho*

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATO DO PRESIDENTE Nº 047/2024

Dispensa o 1º Suplente de Vereador Edson da Silva Dias - DEM do exercício temporário do mandato de vereador, em face do retorno do titular, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, o retorno do Vereador Fernando Antônio Monteiro de Oliveira Sobrinho do DEM ao exercício do mandato de Vereador Constitucional, conforme expediente recebido nesta Presidência, em 01 de abril de 2024, em face de sua exoneração do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Portos, Símbolo CSD-1, nos termos da Portaria nº 8.161, de 01 de abril do corrente ano;

CONSIDERANDO, que o exercício do mandato de Vereador, do 1º Suplente Edson da Silva Dias, se deu em caráter de substituição e enquanto perdurar a licença automática do titular Vereador Fernando Antônio Monteiro de Oliveira Sobrinho, licenciado, para ocupar o cargo de Secretário Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar do exercício do mandato de Vereador o 1º Suplente de Vereador **EDSON DA SILVA DIAS – DEM**, nos termos do § 3º do art. 7º da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa), c/c o § 2º do art. 22, da Resolução nº 159/2006 (Código de Ética e Decoro Parlamentar, em face do retorno do titular Vereador Fernando Antônio Monteiro de Oliveira Sobrinho ao exercício do mandato parlamentar.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua edição.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 01 de abril de 2024.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO FIXAÇÃO

Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art. 87 da LOM)

Data: 03 / 04 / 2024

Assinado por: *João F. Coutinho*

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATO DO PRESIDENTE Nº 048/2024

Dispensa o 2º Suplente de Vereador Geilson de Almeida Nascimento (Moisés do Meninas Bar) - DEM do exercício temporário do mandato de vereador, em face do retorno do titular, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, o retorno do Vereador Evilásio Cavalcanti Neto do DEM ao exercício do mandato de Vereador Constitucional, conforme expediente recebido nesta Presidência, em 01 de abril de 2024, em face de sua exoneração do cargo de Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, Símbolo CDS-1, nos termos da Portaria nº 8.159, de 01 de abril do corrente ano;

CONSIDERANDO, que o exercício do mandato de Vereador, do 2º Suplente Geilson de Almeida Nascimento (Moisés do Meninas Bar), se deu em caráter de substituição e enquanto perdurar a licença automática do titular Vereador Evilásio Cavalcanti Neto, licenciado, para ocupar o cargo de Secretário Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar do exercício do mandato de Vereador o 2º Suplente de Vereador **GEILSON DE ALMEIDA NASCIMENTO (Moisés do Meninas Bar) – DEM**, nos termos do § 3º do art. 7º da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa), c/c o § 2º do art. 22, da Resolução nº 159/2006 (Código de Ética e Decoro Parlamentar, em face do retorno do titular Vereador Evilásio Cavalcanti Neto ao exercício do mandato parlamentar.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua edição.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 01 de abril de 2024.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
PRESIDENTE



SEMANÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.gov.br>

Cabedelo (PB), De 01 a 05 de abril de 2024
Edição 44

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(81º do art. 87 da LOM)
Dia: 01.04.2024
Visto
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

PORTARIA Nº 032/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 1.944/2018; 2.029/2019 e 2.216/2022:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA SOARES do Cargo em Comissão de **Assistente de Apoio Comum**, Símbolo PL-AL-6, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 01 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIS ALMEIDA COUTINHO
VER. ANDRÉ COUTINHO

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(81º do art. 87 da LOM)
Dia: 01.04.2024
Visto
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

PORTARIA Nº 033/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 1.944/2018; 2.029/2019 e 2.216/2022:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JÚLIO CESAR DA SILVA ALVES para o Cargo em Comissão de **Assistente de Apoio Comum**, Símbolo PL-AL-6, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 01 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIS ALMEIDA COUTINHO
VER. ANDRÉ COUTINHO

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente



SEMANÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.gov.br>

Cabedelo (PB), De 01 a 05 de abril de 2024
Edição 44


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia: 01/04/2024
Visto: Uânia

PORTARIA Nº 034/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 1.944/2018; 2.029/2019 e 2.216/2022:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ROBERTO SALES LINS DE ALBUQUERQUE do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo Especial, Símbolo PL-AL-2, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 01 de abril de 2024.


ANDRÉ LUIS ALMEIDA COUTINHO
Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia: 01/04/2024
Visto: Uânia

PORTARIA Nº 035/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 1.944/2018; 2.029/2019 e 2.216/2022:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA SOARES para o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo Especial, Símbolo PL-AL-2, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 01 de abril de 2024.


ANDRÉ LUIS ALMEIDA COUTINHO
Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente



SEMANÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.gov.br>

Cabedelo (PB), De 01 a 05 de abril de 2024
Edição 44



PORTARIA Nº 036/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 4º da Lei nº 2.028, de 21 de outubro de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JEAN RODRIGO RAMALHO MACHADO ALBINO DE SOUZA do Cargo em Comissão de **Coordenador Executivo**, Símbolo PL-AL-2, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 02 de abril de 2024.



Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente



PORTARIA Nº 037/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 4º da Lei nº 2.028, de 21 de outubro de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IRANICE FALCÃO DE CARVALHO para o Cargo em Comissão de **Coordenador Executivo**, Símbolo PL-AL-2, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 02 de abril de 2024.



Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente



SEMANÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.gov.br>

Cabedelo (PB), De 01 a 05 de abril de 2024
Edição 44



PORTARIA Nº 038/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 1.944/2018; 2.029/2019 e 2.216/2022:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar PATRICIA DE CASTRO SOUZA HERLIN do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo PL-AP-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 02 de abril de 2024.



Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente



PORTARIA Nº 039/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 1.944/2018; 2.029/2019 e 2.216/2022:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDRESSA APARECIDA DE ANDRADE SOUZA para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo PL-AP-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 02 de abril de 2024.



Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente



SEMANÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.gov.br>

Cabedelo (PB), De 01 a 05 de abril de 2024
Edição 44


PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(81 de set. - Casa LOM)
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO 02.04.2024
Lima

PORTARIA Nº 040/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 1.944/2018; 2.029/2019 e 2.216/2022:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar AURELIVÂNIO DO NASCIMENTO CUNHA do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo PL-AP-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 02 de abril de 2024.


ANDRÉ LUIS ALMEIDA COUTINHO
Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente


PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(81 de set. - Casa LOM)
ESTADO DA PARAÍBA 02.04.2024
Câmara

PORTARIA Nº 041/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 1.944/2018; 2.029/2019 e 2.216/2022:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RONALDO MOURA DA SILVA para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo PL-AP-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 02 de abril de 2024.


ANDRÉ LUIS ALMEIDA COUTINHO
Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente